Ementa: reitera a sugest? para o que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale placas indicativas de nomes de ruas e n?eros de resid?cias nas vias p?licas do Jardim L?er, tendo em vista que a comunidade est?impaciente com a in?cia do poder p?lico e, inclusive, pode at? mesmo realizar uma mobiliza?o popular, com apoio, inclusive, deste Vereador.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a sugest? para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar placas indicativas de nomes de ruas e n?eros de resid?cias nas vias p?licas do Jardim L?er.

O Jardim L?er teve sua cria?o legal em meados dos anos 70, na ent? gest? do Prefeito Municipal Almiro Bauermann, tendo em suas imedia?es uma soma consider?el de bens p?licos, tais como o Gin?io de Esportes Ney Braga, o Est?io Valdir Schneider, o Parque de Exposi?es ?varo Dias e Centro de Eventos Werner Wandererer, sem contar a Subesta?o da COPEL e o campus da UNIOESTE, dentre outros ?g?s p? licos municipais, estaduais e federais.

Apesar de toda esta infraestrutura not?el e relevante para toda a sociedade rondonense, situado as margens da movimenta Avenida de ?io Jacob Welp, que outrora chamava-se Avenida Maracaju, desde sua funda?o, quer seja, ap? mais de tr? d?adas, ainda sente a fala de um equipamento p?lico b?ico para que a cidadania destes mun?ipes n? continue sendo subtra?a, quer seja, a instala?o de placas indicativas de nomes dos logradouros, quer seja das ruas, o que lhes prejudica sobremaneira, notadamente no que tange a localiza?o de suas moradias, por servi?s de correios e outras formas de entregas de correspond?cias.

Entendemos que o mais correto e inteligente teria sido que j?a partir de 13 de outubro de 1988, atrav? da Lei 1805, ter sido providenciado pelo poder p?lico municipal, atrav? do setor de planejamento da ?oca junto com a secretaria de obras de ent?, quando da altera?o das ent? denominadas ruas A, B, C, D, E e F passando, que respectivamente receberem as seguintes denomina?es: Cataratas, Blumenau, Cear? (prolongamento), 03 de Julho, Conc?dia e Sete de Setembro.

Por isso mesmo, na condi?o de ex-morador do Jardim L?er, na condi?o de Vereador cujos v?culos de amizade, solidariedade e compromisso com aquela gente trabalhadora, reitera, pela terceira e ?tima vez, que o setor competente instale-as na maior brevidade poss?el, quer seja, bem antes do in?io do per?do eleitoral de 2012, at?mesmo pela mobiliza?o popular que tais moradores est? tecendo, com apoio inclusive deste Vereador.

Em anexo constam as Indica?es apresentadas no ano de 2010 e 2012, bem como a Lei Municipal n ? 1805.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 26 de Mar? de 2012.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador